

PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERA E ENTORNO- PGIRH

Adriana Niemeyer Pires Ferreira

Geóloga – Universidade de Brasília

RESUMO

Em 13 de junho de 2001 foi aprovada uma nova Lei das Águas para o Distrito Federal que prevê ampla participação da sociedade civil no processo de formação dos Comitês de Bacia e a participação de representantes dos Poderes Judiciário e Legislativo no Conselho de Recursos Hídricos Distrital.

O PGIRH é um Plano Estadual, possuindo como funções primordiais, integrar, articular e harmonizar:

- os diferentes usos setoriais da água fazendo deste um plano multi-setorial;
- os planos de intervenção nas bacias hidrográficas, cujas nascentes se localizam na área do DF, mas que fluem para Estados vizinhos, tornando-o um plano de integração das demandas hídricas em várias bacias hidrográficas;
- a gestão de recursos hídricos e a gestão ambiental, sendo um plano de recursos hídricos e de águas;
- planejamento de recursos hídricos com planos de desenvolvimento regional e nacional, inserindo-o no planejamento global do desenvolvimento;
- a gestão dos recursos hídricos com a do uso do solo, inserindo-o no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do DF.

E-MAIL: driniemeyer@bol.com.br

ENDEREÇO: SEPN 511 Bloco "A", Ed. Bittar II, Brasília-DF ,cep 70.750-901, Brasil.

TÓPICOS/PALAVRA CHAVE: gerenciamento, gestão, planos de recursos hídricos estaduais, plano de gerenciamento integrado de recursos hídricos do Distrito Federal e entorno.